

**BANCO SANTANDER  
Pelotas RS**

Sr. Gerente,

**DÉBITO AUTOMÁTICO DE ENCARGOS DIVERSOS EM CONTA DE DEPÓSITOS**

- Confirmando entendimentos, autorizo esse Banco a efetuar o pagamento de débitos apresentados pela Associação de Docentes da UFPel – ADUFPel - de minha responsabilidade, correspondente a mensalidade da Seção Sindical do ANDES-SN/UFRGS, a DÉBITO da conta de depósitos N° \_\_\_\_\_, consoante as condições a seguir:

1. O Banco liquidará os documentos, a crédito do favorecido e a débito da conta de depósitos acima informada, na data do vencimento das obrigações. Caso o vencimento recaia em sábado, domingo ou feriado, a liquidação deverá ser efetivada no primeiro dia útil anterior ou posterior ao vencimento, de conformidade com instruções específicas, de ordem legal ou regulamentar de beneficiários dos créditos;

2. Responderei por qualquer ônus resultante de registro de saldo devedor ou excesso em minha conta de depósitos, em decorrência da execução dos serviços ora ajustados, Declaro-me ciente de que, em caso de reincidência ou de não manter saldo médio compatível com a prestação do serviço o Banco poderá tornar sem efeito a presente autorização;

3. O Banco estará isento da responsabilidade, inclusive pela eventual incidência de multas, juros de mora e outros acréscimos, decorrente do não pagamento das obrigações na data do vencimento, em virtude da insuficiência de fundos em minha conta;

4. É facultado às partes solicitar a desativação da prestação de serviços, mediante correspondência a esse Banco. Salientamos que, em alguns casos poderá ocorrer até 60 dias entre a solicitação do cancelamento e a efetiva aplicação da medida. Este fato não implicará em indenização de qualquer natureza.

---

Assinatura

**Nome:**

**CONTA (com dígito):** \_\_\_\_\_

**AGÊNCIA (com dígito):** \_\_\_\_\_